INDICAÇÃO Nº 81/2026

Indica a chefe do poder executivo municipal a realização de estudos e adoção de providências para a implantação de um Parque Municipal na Serra da Jurema, com espaços de lazer, cultura, convivência, arborização e valorização turística, no município de Guarabira/PB.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal competente, indicando que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias, objetivando para a implantação de um Parque Municipal na Serra da Jurema, contemplando uma estrutura voltada ao lazer, à cultura, ao turismo, à preservação ambiental e à convivência social.

JUSTIFICATIVA

Guarabira é uma cidade de grande importância regional, com uma população que necessita de cada vez mais espaços públicos destinados ao lazer, à cultura, ao turismo e à convivência social.

A presente Indicação nasce da compreensão de que investir em espaços públicos de qualidade também significa investir na qualidade de vida da população. Nossa cidade precisa oferecer novas alternativas de lazer, especialmente para crianças e jovens, que merecem ambientes adequados para desenvolver atividades recreativas, culturais, esportivas e de convivência.

Nesse sentido, a região da Serra da Jurema apresenta um potencial interessante para receber um projeto dessa natureza, considerando suas características paisagísticas e a possibilidade de proporcionar uma experiência diferenciada aos moradores e visitantes, com espaços de contemplação da cidade e valorização do pôr do sol.

A implantação de um parque municipal nesse local poderia representar um importante avanço para o turismo e para a cultura guarabirense, permitindo a realização de apresentações musicais, festivais, exposições, atividades educativas e demais manifestações artísticas em um ambiente integrado à natureza.

Além disso, a criação de um anfiteatro proporcionaria oportunidades para artistas locais, grupos culturais, músicos e demais talentos da terra, fortalecendo a identidade cultural do município e ampliando os espaços de valorização dos nossos artistas.

É importante destacar que a proposta deverá considerar estudos de viabilidade técnica, ambiental, urbanística e de acessibilidade, respeitando as características da área e garantindo a preservação ambiental.

Portanto, a criação do Parque Municipal da Serra da Jurema representa uma oportunidade de unir natureza, cultura, lazer e desenvolvimento turístico em um único projeto, oferecendo à população um novo espaço de encontro, convivência e valorização da nossa cidade.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para o acolhimento desta Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 11 de novembro de 2026.

Ramon Silva Menezes

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB